

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 128/2019

Simon Rogério de Freitas Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder com a Baixa no Patrimônio Físico e Contábil da Câmara Municipal de Naviraí.

Artigo 2º - Devolução dos mesmos ao Executivo Municipal, conforme levantamento feito pelos membros da comissão da portaria nº 087/2019, parte integrante desta, conforme relação nominal abaixo.

Bens Móveis	Nº Patrimônio	Valor R\$
NOBREAK 600VA TRIVOLT - RAGTECH	000335	R\$ 282,50
NOBREAK APC - NEW STATION, BI-VOLT.	001012	R\$ 376,67
NOBREAK APC - NEW STATION, BI-VOLT.	001018	R\$ 376,67
APARELHO TELEFONICO, MARCA INTELBRAS COM FIO, SEM CHAVE.	000972	R\$ 24,83
Total Bens Baixados	4	R\$ 1.060,67

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí/MS, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2019.

SÍMON ROGÉRIO DE FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:B6255A75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 05/07/2019. Edição 2386
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>